



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 021/2023 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 021/2023 - "Decreta Ponto Facultativo no expediente do dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências." ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado dia 12.10.2023 (quinta-feira); DECRETA: Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, no próximo dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12.10.2023 (quinta-feira). §1º. O dispositivo no caput deste artigo, não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, ao Departamento de Limpeza Pública, de Iluminação Pública, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais, a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, que possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo, conforme elaborado, sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2023 e aos demais serviços declarados de natureza essencial que não podem sofrer solução de descontinuidade. §2º. O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de outubro de 2023 (segunda-feira). §3º. Os impostos e taxas que eventualmente vencerem nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas. Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO





ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

